



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Resolução nº 01/2021.

Data: 19 de fevereiro de 2021.

Autoria: Mesa Diretora.

Súmula: “REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 06/2019, QUE REGULAMENTA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.”

1. RELATÓRIO.

De autoria da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 01/2021 revoga integralmente a Resolução nº 06/2019, que regulamenta a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo.

Devido a erro formal insanável existente na Resolução nº 06/2019, a qual regulamentou um órgão interno na Câmara Municipal, sem que houvesse Lei Ordinária que criasse tal entidade dentro de seu quadro institucional se faz necessária a revogação integral da Resolução nº 06/2019.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 247 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Desta forma, o Projeto deve ser apresentado em Plenário para discussão e votação, considerando que se a Resolução nº 06/2019 continuar em vigor poderá acarretar prejuízos ao quadro institucional e ao orçamento anual desta Casa de Leis.

Ass.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, opinou, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2021.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


LUIZ SCERVENSKI
Presidente

DR. JOÃO FREITA
Relator


ANDRÉ GABARDO
Membro